

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO OBRIGATÓRIO 2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO OBRIGATÓRIO LABORATÓRIO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS - LMPOI

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica da UFF para ocupar **02 vagas** de estágio interno obrigatório a ser realizado no Laboratório de Materiais Poliméricos – LMPol, vinculado ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT, localizado na Av. dos Trabalhadores, 420, Edifício Edil Patury, 1º andar – sala A37, Vila Santa Cecília. CEP: 27255-125 – Volta Redonda – RJ. E-mail: leticiavitorazi@id.uff.br.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades de estágio será de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, no período de 16 de março a 26 de abril de 2021.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

- **3.1.** Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular;
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses;
- d) Conclusão da disciplina VMT00002 Processamento de Materiais ou VMT00104 Introdução ao Processamento de Materiais e estar matriculado em estágio supervisionado (ex. VMT00023) devidamente comprovados através da apresentação do histórico atualizado.
- e) Ter disponibilidade para estagiar no período de 16/03/2021 a 26/04/2021.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1. O período de inscrição dos candidatos será de 04 de março de 2021 a 06 de março de 2021.
- **4.2**. As inscrições deverão ser realizadas por meio de e-mail (leticiavitorazi@id.uff.br) até às 12h do dia 06 de março de 2021. Colocar no assunto do e-mail "Inscrição Estágio Interno Obrigatório 2021".
- 4.3. Documentos necessários para a inscrição:
 - a) Histórico atualizado.
- b) Declaração de Regularidade de Matrícula obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF https://app.uff.br/iduff/ para todos os candidatos.
- c) Carta de intenção.
- d) Declaração de ação afirmativa: Cota de caráter étnico e social obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF https://app.uff.br/iduff/ para ingressante por ação afirmativa comprovar o direito à prioridade, conforme item 5.1 desta Instrução.
- d) Laudo médico para estudante portador de deficiência comprovar direito à reserva de vagas, conforme item 5.2 desta Instrução.

5. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

5.1 Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por <u>política de ação afirmativa – Cota de caráter</u> <u>étnico</u> <u>e social</u> terão <u>prioridade</u> no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

- § 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação 6 (SEIS).
- § 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF https://app.uff.br/iduff/.
- **5.2** <u>Do total das vagas estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência</u>, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme § 5º do Art. 17 da Lei 11.788/08.

Parágrafo único: a comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 08 de março de 2021 através de análise da documentação enviada.
- **6.2.** Local de realização: Av. dos Trabalhadores, 420, sala N6B, Vila Santa Cecília. CEP: 27255-125 Volta Redonda RJ
- 6.3. Instrumentos de Avaliação (média aritmética)
 - 1. CR
 - 2. Análise de carta de intenção
- **6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).
- 6.5. Critérios de desempate

Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

Em caso de empate entre candidatos de ampla concorrência ou entre candidatos ingressantes por política de ação afirmativa, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) Carta de intenção;

b) CR.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado aos inscritos via e-mail no dia 08 de março de 2021 a partir das 18h.

8. DO RECURSO

- **8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o Setor concedente de estágio (1ª instância) e a Comissão de Estágio (2ª instância)
- 8.2. O período de recurso será de 09 a 11 de março de 2021.
- **8.3.** O recurso deverá ser enviado por meio de *upload* de arquivo.pdf para o e-mail leticiavitorazi@id.uff.br.
 - **8.4.** O resultado da análise do Recurso será divulgado por e-mail aos inscritos, no dia 12 de março de 2021 a partir das 10h.

9. DA REMUNERAÇÃO

Não haverá remuneração.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **10.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor concedente, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.
- **10.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
 - d) Endereço Residencial;
 - e) Número de matrícula da UFF;
 - f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;
 - g) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	04-06 de março de 2021
Data do processo seletivo	08 de março de 2021
Data de divulgação do resultado	08 de março de 2021
Período para apresentação de recurso	09 a 11 de março de 2021
Data de divulgação do resultado do recurso	12 de março de 2021
Data para entrega da documentação do estagiário selecionado	15 de março de 2021
Início do Estágio	16 de março de 2021

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2021.

Letícia Vitorazi – SIAPE 2361128 Responsável pelo Campo de Estágio